



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2014**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **708.270/2014-97 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE (CPD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar Comissão Especial com a finalidade de elaborar Projeto de Resolução visando a estabelecer novas normas para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e 'Titular Livre' desta Universidade, em substituição à Resolução nº. 52/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**Art. 2º.** A Comissão descrita no Artigo 1º desta Resolução terá a seguinte composição:

- I. 01 (um) representante de cada Centro desta Universidade;
- II. 01 (um) membro do Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (DGP/PROGEPAES);
- III. 01 (um) membro da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPD/CEPE).

*Parágrafo único.* As indicações pelas entidades mencionadas acima deverão ocorrer até o dia 25 de abril de 2014, com o prazo de 02 (dois) meses para elaboração do Projeto de Resolução descrito no Art. 1º desta Resolução, que deverá ser encaminhada à CPD/CEPE para homologação do trabalho realizado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE